

PROJETO DE LEI Nº 146-01/2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, Crédito Suplementar e incluir meta no PPA e LDO 2013.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária 2013, Lei nº 8.973/2012, no valor de R\$ 20.190,65 (vinte mil cento e noventa reais e sessenta e cinco centavos) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 Secretaria da Cultura

13.391.0046.1031 Infraestrutura Parque Histórico

4.4.20.93 Indenizações e Restituições

4.4.20.93.00.01 Restituição de convênios e transf. receb. da União R\$ 20.190,65

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

- superávit financeiro 2012: recurso 1113 – Min.Tur.Palco R\$ 20.190,65

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária 2013, Lei nº 8.973/2012, no valor de R\$ 15.195,12 (quinze mil cento e noventa e cinco reais e doze centavos) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

26.782.0023.1012 Calçamento Associativo e Comunitário

4.4.50.51 Contribuições (198) R\$ 15.195,12

Art. 4º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

07.01 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0020.2018 Manutenção Frota de Veículos e Máquinas

3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros PJ (179) R\$ 15.195,12

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a seguinte meta no PPA 2010 a 2013 – Lei nº 8.180/2009 e na LDO 2013 – Lei nº 8.895/2012:

- Inclusão da meta: pavimentação pelo sistema comunitário/associativo da Rua São Martinho, trecho compreendido entre a Rua Oscar P. Scherer e a Rua Júlio Scherer.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2013.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 146-01/2013

Lajeado, 13 de agosto de 2013.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o apenso Projeto de Lei que abre Créditos Suplementar e Especial e inclui meta no PPA e LDO 2013.

O crédito especial de R\$ 20.190,65 na Secretaria da Cultura se faz necessário para devolução do recurso ao Ministério do Turismo, decorrente de saldo e rendimentos da conta poupança referente contrato 221.510-39/2009 – Palco de Eventos.

E a suplementação de R\$ 15.192,12 na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos refere-se a inclusão da meta de pavimentação pelo sistema comunitário/associativo da Rua São Martinho, trecho compreendido entre a Rua Oscar P. Scherer e a Rua Júlio Scherer.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Sérgio Luiz Kniphoff,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.